



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAPEVI  
RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

**Ref.: Arquivamento de Projetos de Lei**

Tendo em vista a decisão da Comissão de Justiça e Redação posicionando-se contrariamente ao projeto analisado, bem como a ausência de interposição de recurso por parte do autor no prazo previsto no Parágrafo único do art. 168 do Regimento Interno, DETERMINO o arquivamento do Projeto de Lei nº 019/2026, observadas as formalidades legais.

Itapevi, 12 de maio de 2026.

**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 019/2026 foi devidamente arquivado, conforme determinação superior.

Itapevi, 12 de maio de 2026.

**Emerson Carlos Fernandes**  
**Auxiliar Legislativo I**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AR15BH9A8TPXPR36>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AR15-BH9A-8TPX-PR36**

